

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

“Contratação de empresa para fornecimento de Refeições para atender as necessidades Câmara Municipal de Sinop-MT.”)

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT, visando a aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmitex e tipo lanche para atender o Poder Legislativo, em especial o Setor de Vigilância.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 A aquisição faz-se necessária para alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Sinop-MT que trabalham no turno de revezamento 12X36 horas (vigilantes).

3. RELAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	Und.	310	Refeição tipo “marmitex de 900 gramas”, acondicionada em embalagem de isopor com divisória, acompanhada de suco natural ou Refrigerante de 350 ml Contendo: 300gr arroz cozido 200gr feijão cozido 200gr carne preparada 150gr guarnição 1 pires de chá de salada crua (50gr) 1 porção sobremesa O fornecimento será de domingo a domingo, no horário do almoço (entre 11h e 11h30) na sede da Câmara Municipal de Sinop (endereço Av. das Figueiras, 1835 – Centro).		
002	Und.	700	Refeição tipo “lanche” (x-tudo, x-egg, x-salada, x-frango, x-bacon), acompanhada de Suco Natural ou Refrigerante de 350 ml		

			O fornecimento será de domingo a domingo, no período noturno (entre 18h e 19h30) na sede da Câmara Municipal de Sinop (endereço Av. das Figueiras, 1835 – Centro).		
				Total	

4- PRAZOS DE ENTREGA:

Imediato, mediante recebimento da ordem de fornecimento pela empresa e nos horários descritos acima.

5- LOCAL DE ENTREGA E REBECIMENTO DOS SERVIÇOS

As refeições serão fornecidas em locais definidos na ordem de fornecimento. Caberá ao servidor solicitante a verificação e aceitação das mesmas.

O fornecimento do objeto acima mencionado será desenvolvido durante a vigência do Contrato, terá validade 12 meses.

6 - FORMA DE PAGAMENTO

Em até 5 (cinco) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas;

As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito.

As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo Chefe de Divisão de Compras e Licitações e pelo Fiscal do Contrato.

Ricardo Michaliszyn
Chefe de Divisão de Compras e Licitações